



Órgão de publicação dos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Conchal



Prefeitura do Município de Conchal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/13

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/13
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.325/13
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos 26 dias do mês de julho de 2013, reuniram-se na Prefeitura do Município de Conchal SP, tendo como Pregoeiro Sr. ANDRÉ LUIZ DE ABREU, de acordo com o Decreto nº 3.463/13 de 02 de janeiro de 2013, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 28/13, cujo o resultado do procedimento licitatório foi homologado pelo Prefeito Municipal de Conchal SP o Dr. VALDECI APARECIDO LOURENÇO, RESOLVE registrar o preço para

ANDRÉ LUIZ DE ABREU
Pregoeiro

VALDECI APARECIDO LOURENÇO
Prefeito Municipal

CÉSAR A. BONINI – ME
Caesar Antonio Bonini

Item	Objeto	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
01	Computador Tipo Desktop	40	2.190,00	87.600,00

eventual aquisição de microcomputadores, nas quantidades, termos e condições descritas no ANEXO I do mencionado edital, tendo sido, o referido preço, oferecido pela empresa, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado, qual seja: R\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais).
CLAUSULA PRIMEIRA
- DO OBJETO
1.1.Fica registrado nesta municipalidade, o preço do fornecedor relacionado e descrito abaixo, objetivando a eventual AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES.



Prefeitura do Município de Conchal

Edital de Convocação

Em atenção ao Parágrafo Único do art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, a qual determina que seja assegurado incentivo à participação popular na elaboração do PPA – PLANO PLURIANUAL para o quadriênio de 2014 a 2017, ficam convocadas todas as entidades e cidadãos conchalenses para uma Audiência Pública a realizar-se no próximo dia 28/08/2013, a partir das 18h00min, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Rua Dr. Altino Arantes, 292 - Centro, onde serão definidas as ações, metas e os investimentos que integrarão o PPA, e que serão encaminhados ao Legislativo para deliberação.
Esclarecemos que esta será uma prática comum na Administração Municipal, não somente por acreditarmos na democracia e na participação popular para o desenvolvimento da cidadania, mas também por determinação de Lei.
Certos de contarmos com a sua valiosa participação, antecipadamente agradecemos.

Conchal, 25 de julho de 2013.

VALDECI APARECIDO LOURENÇO
Prefeito Municipal